



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº . 46/2023

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ; Sr. Eclair Rauhen, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2017, de 27 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Designa os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, como segue:

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES

Assentamento MATIDA

- a) Titular - Vilmara Damázio Caetano
Suplente - Francisco Pedro dos Santos
- b) Titular - Josmai dos Santos Fernandes
Suplente - Vanessa Aparecida Fernandes

Assentamento Nango Vive

- a) Titular - Devanir Nunes
Suplente - Nilson Aparecida da Silva
- b) Titular - Dirce Castorina Ferreira Figueredo
Suplente - Maria Jaqueline Rodrigues

Assentamento Ely Moutinho

- a) Titular - Irene Cardoso de oliveira silva
- b) Suplente - Maria Dragão da Silva

Bairro São Francisco

- a) Titular - Belmiro Carlos da Silva
- b) Suplente - Sergio Augusto de Andrade

Bairro Maroto

- a) Titular - José Luiz da Costa
- b) Suplente - Adilson Cesar de Lima

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES

Dep de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - (CNPJ) nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



- a) Titular - Eliane Pasccuci Leite Pedroso
- b) Suplente - Natieli Aparecida Maia

Dep. de Saúde

- a) Titular - Marcos Rodrigo dias Santareno
- b) Suplente - Adriana Eleutério da Silva

Dep. de Educação

- a) Titular - Gislaíne de Assis Costa
- b) Suplente - Jocimar Aparecida de Souza

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- a) Titular - Jair Verissimo de Paula Filho
- b) Suplente - João José Nunes

Sindicato Rural

- a) Titular - Harley Machado da Silva
- b) Suplente - Maria Anete

IDR-PR

- a) Titular - Edemir Augusto Piva
- b) Suplente - Pedro de Oliveira Gomes

Poder Legislativo


- a) titular - Jecqueson Cleiton Silva Rebequi
- b) Suplente - Valdir de Oliveira Marçal

Dep. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

- a) Titular - Sílvia Aparecida Otávio
- b) Suplente - Kaio Zanelato Garrido

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jundiá do sul, 09 de agosto de 2023.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103-2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 09-2023

O Prefeito Municipal de Salto do Itararé/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, considerando a existência de vício insanável, tendo em vista o interesse público, resolve **ANULAR** o Processo Administrativo nº 113-2023, na modalidade Tomada de Preços nº 09-2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL.**

Salto do Itararé/PR, 04 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 40-2023, a que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 08 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 08-2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL EUGÊNIO JOSÉ DE CARVALHO, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 09 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 2-ADMINISTRATIVO Nº: 156/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 - PROCESSO Nº: 77/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

PINHALÃO

Contratada: LOPES E ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Vigência: Início: 16/07/2023 Término: 16/10/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 16 de julho de 2023 para 16 de outubro de 2023, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica reajustado o valor do Contrato em 3,00% com base no INPC do mês de junho de 2023, referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses. Pinhalão, 16 de Julho de 2023
Publicação com efeito retroativo a 01/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 84/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023 - PROCESSO Nº: 112/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA - Vigência: Início: 10/08/2023 Término: 10/08/2024 - Valor: R\$316.513,33 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO CONFORME ATA Nº 87/2022 CISONRPI Pinhalão, 10 de Agosto de 2023

JUNDIAÍ DO SUL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 46/2023

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Eclair Rauhen, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2017, de 27 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Designa os membros titulares e suplentes para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS**, como segue:

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES Assentamento MATIDA

- a) Titular - Vilmar Damázio Caetano
Suplente - Francisco Pedro dos Santos
b) Titular - Josmaí dos Santos Fernandes
Suplente - Vanessa Aparecida Fernandes

Assentamento Nango Vive

- a) Titular - Devanir Nunes
Suplente - Nilson Aparecida da Silva
b) Titular - Dirce Castorina Ferreira Figueredo
Suplente - Maria Jaqueline Rodrigues

Assentamento Ely Moutinho

- a) Titular - Irene Cardoso de oliveira silva

JUNDIAÍ DO SUL

b) Suplente - Maria Dragão da Silva

Bairro São Francisco

- a) Titular - Beirmiro Carlos da Silva
b) Suplente - Sergio Augusto de Andrade

Bairro Maroto

- a) Titular - José Luiz da Costa
b) Suplente - Adilson Cesar de Lima

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES Dep de Assistência Social

- a) Titular - Eliane Pasucci Leite Pedroso
b) Suplente - Natíeli Aparecida Maia

Dep. de Saúde

- a) Titular - Marcos Rodrigo dias Santareno
b) Suplente - Adriana Eleutério da Silva

Dep. de Educação

- a) Titular - Gislaíne de Assis Costa
b) Suplente - Jocimar Aparecida de Souza

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- a) Titular - Jair Verissimo de Paula Filho
b) Suplente - João José Nunes

Sindicato Rural

- a) Titular - Harley Machado da Silva
b) Suplente - Maria Anete

IDR-PR

- a) Titular - Edemir Augusto Piva
b) Suplente - Pedro de Oliveira Gomes

Poder Legislativo

- a) Titular - Jacqueson Cleiton Silva Rebequi
b) Suplente - Valdir de Oliveira Marçal

Dep. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

- a) Titular - Sílvia Aparecida Otávio
b) Suplente - Kaio Zanelato Garrido
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jundiaí do sul, 09 de agosto de 2023.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Junior & Cia Ltda.

OBJETO: Dêxito no Termo Aditivo, aumento do preço, nos termos do art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

VALOR: Informamos que a SUPRESSÃO para a Gasolina Comum, de acordo com a solicitação feita pela empresa Pedro Marques da Silva Junior & Cia Ltda., anexa a esse aditivo, fica alterada como segue:

Descrição do Produto	V. Unit.	V. Unit. Reajustado
Gasolina comum	R\$ 5,79	R\$ 5,69

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.

PRAZO: Este aditivo tem o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

FORD: Câmara de Roberto do Pinhal - PR.

Jundiaí do Sul PR, em 10 de agosto de 2023

ECLAIR RAUHEN

Prefeito Municipal